



Declaração ONGPD Nacional



Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

DECLARAÇÃO

Declara-se que em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 106/2013 de 30 de julho e na Portaria n.º 7/2014 de 13 de janeiro, se procedeu ao registo neste Instituto da **Associação Pais-em-Rede - enquanto Organização Não Governamental das Pessoas com Deficiência de Âmbito Nacional**, por despacho de 16 de julho de 2014.

ONGPD: Associação Pais-em-Rede

Sede: Calçada de Santo Amaro, n.º 112 – 2.º Esq. – 1300-516 Lisboa

Classificação: ONGPD de Âmbito Nacional – Registo n.º46 /2014 – INR, I.P.

O Presidente do Conselho Diretivo do INR, I.P.

Humberto
Fernando Simões
dos Santos

Digitally signed by Humberto
Fernando Simões dos Santos
DN: c=PT, o=Instituto Nacional
para a Reabilitação IP,
cn=Humberto Fernando Simões
dos Santos
Date: 2018.12.05 12:48:10 Z

Humberto Santos